F. L. S. 32 176 P. M. D. F.

Memorial Descritivo

MEMORIAL DESCRITIVO, ESPECIFICAÇÕES E NORMAS DE EXECUÇÃO

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO:

Obra: Fechamento da Quadra Coberta no Formoso

Local: Formoso

Proprietário: Prefeitura Municipal de Dona Francisca – RS

PRELIMINARES

O presente memorial descritivo tem por objetivo descrever as características e o tipo de obra, como também o respectivo acabamento dos serviços que serão executados no fechamento da Quadra Coberta localizada no Formoso. A quadra terá os pilares metálicos existentes revestidos com concreto e o fechamento será em alvenaria com 14cm de espessura, sem recobo e pintura nas paredes. Serão instaladas janelas tipo basculantes entre os pilares totalizando 21 janelas de 1,00m x 3,00m com sistema de abertura das janelas na altura de 1,50m em relação ao piso existente. Será instalado uma porta lateral com duas folhas com barra antipânico nas duas folhas conforme especificação na planilha orçamentária de 2,10m de altura x 2,20m de largura. Também será instalado um portão basculante de 4,30m x 3,10m com uma porta de 2,10m x 1,10m. Em frente ao portão basculante será executado um piso em concreto armado para acesso a quadra coberta.

DISPOSIÇÕES GERAIS

1. EXECUÇÃO DA OBRA

A execução da edificação do fechamento da Quadra Coberta ficará a cargo da empresa contratada, Empreiteira, após processo licitatório, que deverá providenciar a Anotação de Responsabilidade Técnica de Execução da Obra, junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA local ou ao Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU, e atender as especificações deste memorial e do contrato de prestação de serviço que será celebrado entre a Empreiteira e o Ente Federado contratante. Para a execução dos serviços serão necessários ainda os procedimentos normais de regularização do

Rua do Comércio, 619 | Fones: (55) 3268-1133 / 3268-1578 | DONA FRANCISCA-RS
E-mail: donafrancisca@donafrancisca.rs.gov.br

F. L. S. 33 116 P.M.D.F.

Responsável Técnico da Empreiteira, junto ao contratante, com relação ao comando da obra (residência), diário de obras, licenças e alvarás.

São obrigações da Empreiteira e do seu Responsável Técnico:

- ✓ Obediência às Normas da ABNT e das Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego.
- ✓ Empregar operários devidamente uniformizados e especializados nos serviços a serem executados, em número compatível com a natureza e cronograma da obra.
- ✓ Na fase de execução da obra, caso sejam verificadas divergências e inconsistências no projeto, comunicar ao responsável técnico do município para que as devidas providências sejam tomadas.
- ✓ Manter atualizado no Canteiro de Obra: Diário, Alvará, Certidões, Licenças, evitando interrupções por embargos.
- ✓ Estabelecer um serviço ininterrupto de vigilância da obra, até sua entrega definitiva, responsabilizando-se por quaisquer danos decorrentes da execução que por ventura venham a ocorrer nela.
- ✓ Manter limpo o local da obra, com remoção de lixos e entulhos para fora do canteiro.
- ✓ Apresentar, ao final da obra, toda a documentação prevista no Contrato da Obra.
- ✓ Para a execução da obra, objeto destas especificações, ficará a cargo da Empreiteira o fornecimento de todo o material, mão de obra, leis sociais, equipamentos e tudo o mais que se fizer necessário para o bom andamento e execução de todos os serviços previstos.

ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS

1. SERVIÇOS PRELIMINARES

Será instalada em local de fácil acesso e visibilidade a placa de obra com dimensões de 3,00m x 1,50m conforme legislação vigente. Caso a empresa vencedora da licitação tiver alguma dificuldade na elaboração da placa, a mesma deverá de imediato entrar em contato com a administração municipal para sanar as dúvidas referente a descrição e modelo da placa de obra.

2. PILARES (0,65M X 0,35M)

Será executada a concretagem dos pilares metálicos existentes na estrutura da quadra coberta, objeto deste memorial. Inicialmente será executada a montagem das formas de chapa de madeira compensada resinada com espessura de 17mm, sendo que a medida interna dos pilares será de 65x35cm. Após a montagem das formas será executada a concretagem dos pilares com concreto com

Rua do Comércio, 619 | Fones: (55) 3268-1133 / 3268-1578 | DONA FRANCISCA-RS
E-mail: donafrancisca@donafrancisca.rs.gov.br

F. L. S. 34 P.M.D.F.

concreto usinado, Fck =25Mpa. Os pilares deverão seguir as dimensões acima descritas, respeitando suas especificações, locação, dimensões e prumo.

A Empreiteira deverá comunicar previamente à Fiscalização, e em tempo hábil, o início de toda e qualquer operação de concretagem, que somente poderá ser iniciada após a correspondente liberação por parte da Fiscalização.

Durante e imediatamente após o lançamento, o concreto deverá ser vibrado com equipamento adequado à sua trabalhabilidade (vibradores de imersão). O adensamento será cuidadoso para que o concreto preencha todos os vazios das formas, afim de evitar nichos ou a segregação dos materiais.

Durante o período de endurecimento do concreto, suas superfícies deverão ser protegidas contra chuvas, secagem, mudanças bruscas de temperatura, choques e vibrações que possam produzir fissuras ou prejudicar a aderência com a estrutura metálica existente.

As formas serão mantidas no local até que o concreto tenha atingido resistência para suportar com segurança seu peso próprio e as demais cargas atuantes, e as superfícies tenham suficiente dureza para não sofrerem danos durante a desforma.

A Empreiteira providenciará a retirada das formas, obedecendo a NBR 6118/2007, de maneira a não prejudicar as peças executadas.

No caso de falhas nas peças concretadas, serão providenciadas medidas corretivas, compreendendo demolição, remoção do material demolido e recomposição com emprego de materiais adequados, a serem aprovados pela Fiscalização, a vista de cada caso.

As pequenas cavidades, falhas menores ou imperfeições que eventualmente resultem em superfícies defeituosas, obrigatoriamente serão reparadas, de modo a se obter as características do concreto inicial.

As rebarbas e saliências maiores que eventualmente ocorrerem serão eliminadas.

A empresa deverá corrigir de imediato, às suas expensas, quaisquer vícios ou defeitos ocorridos durante a execução da obra, objeto do contrato, responsabilizando-se por quaisquer danos causados ao convenente, decorrentes de negligência, imperícia ou omissão, sendo aplicada para toda a obra.

3. ALVENARIA

Inicialmente será impermeabilizada com emulsão asfáltica a região onde será executada a alvenaria, afim de evitar que a umidade se infiltre nas paredes. A alvenaria será com blocos cerâmicos furados de 14x19x39cm, com espessura da parede de 14cm, sendo que a parede será de tijolo sem nenhum tipo de chapisco ou reboco (parede a vista).

Rua do Comércio, 619 | Fones: (55) 3268-1133 / 3268-1578 | DONA FRANCISCA-RS
E-mail: donafrancisca@donafrancisca.rs.gov.br

F. L. S. 35 P.M.D.F.

As paredes externas e internas deverão ser limpas na face dos tijolos retirando todos os resíduos de concreto com esponja e água afim de deixar os tijolos a vista.

O assentamento dos tijolos será executado com juntas de amarração e as fiadas deverão ser perfeitamente alinhadas e aprumadas. As juntas terão 15mm de espessura máxima, alisada com ponta de colher.

4. VIGA INTERMEDIÁRIA

A viga intermediária será executada a aproximadamente a 2,10m de altura em relação ao piso existente, com as seguintes dimensões de 0,14x0,19cm, com 04 barras Ø10,0mm, com estribos Ø5,0mm a cada 15cm.

Estas especificações abrangem toda a execução da estrutura de concreto armado da obra, quanto ao fornecimento de materiais, manufatura, cura e proteção. Neste caso deverão ser seguidas as normas, especificações e métodos brasileiros, principalmente, o atendimento à NBR 6118/2007.

Qualquer armadura, inclusive de distribuição, de montagem e estribos, terá cobertura de concreto nunca menor eu as especificadas na NBR 6118/2007, sendo aplicada para toda a obra.

A execução de qualquer parte da estrutura, de acordo com o projeto estrutural fornecido, implicará na integral responsabilidade da Empreiteira pela sua resistência e estabilidade.

5. VIGA SUPERIOR

A viga superior será executada a aproximadamente a 2,22m de altura em relação a viga intermediária, com as seguintes dimensões de 0,14x0,19cm, com 04 barras Ø10,0mm, com estribos Ø5,0mm a cada 15cm.

6. JANELAS

Serão instaladas 21 janelas basculantes de 1,00m x 3,00m, com vidro de 3mm, liso, transparente, com sistema de abertura das janelas na altura de 1,50m em relação ao piso existente.

Rua do Comércio, 619 | Fones: (55) 3268-1133 / 3268-1578 | DONA FRANCISCA-RS
E-mail: donafrancisca@donafrancisca.rs.gov.br

F. L. S. 36 P. M. D. F.

7. VERGAS E CONTRAVERGAS

Todos os vãos de porta e janelas levarão vergas de concreto armado, de altura compatível com o vão (dimensões em projeto) e ferragem composta por 4 barras de Ø8,00mm, com estribos de 5,0mm a cada 15cm. Deverão ultrapassar em, pelo menos, 50cm de cada lado do vão.

8. PORTÃO BASCULANTE

Será instalado um portão basculante manual de 3,10m x 4,30m, em chapa de aço galvanizado, chapa 26, tipo lambril, com uma porta lateral de 1,10m x 2,10m

Para a fixação do portão basculante serão executados 01 viga e 02 pilares de 14cm x 30cm com 4 barras de Ø10,0mm, com estribos de Ø5,0mm a cada 15cm.

9. PORTA DE SAÍDA

Será instalado uma porta de alumínio de abrir com lambri, com guarnição, de 2,10m x 2,20m, sendo executado 01 viga e 02 pilares com dimensões de 14x19cm com 4 barras de Ø10,0mm com estribos de Ø5,0mm a cada 15cm.

Deverá ser instalado barras antipânico nas duas folhas internas da porta, com abertura para fora da edificação.

10. FECHAMENTO DOS OITÕES

Será instalado trama de aço para fixação das telhas de aço/alumínio, com pintura com tinta de fundo (tipo zarcão) e após duas demãos de esmalte sintético acetinado (tanto a tinta de fundo quanto a tinta de acabamento deverá ser da mesma marca).

11. SERVIÇOS DIVERSOS

A obra deverá ser entregue em perfeito estado de limpeza e conservação.

Todo o entulho deverá ser removido do terreno da obra pela Empreiteira.

Durante o desenvolvimento da obra, será obrigatória a proteção dos pisos existentes, nos casos em que o andamento da obra ou a passagem obrigatória de operários assim o exigirem.

Rua do Comércio, 619 | Fones: (55) 3268-1133 / 3268-1578 | DONA FRANCISCA-RS
E-mail: donafrancisca@donafrancisca.rs.gov.br

F. L. S. 37 P. M. D. F.

Os pisos novos a serem executados deverão seguir as especificações de projeto e planilha orçamentária.

Serão lavados convenientemente, e de acordo com as especificações, os pisos cimentados, vidros, ferragens e metais, devendo ser removidos quaisquer vestígios de tintas, manchas e argamassa.

A limpeza dos vidros far-se-á com esponja de aço, removedor e água.

Dona Francisca, 08 de março de 2023.

Dyéf Lucas Gonçalves Bittencourt
Engenheiro Civil – CREA/RS 229.057
Responsável Técnico pelo Projeto

Olavo José Cassol
Prefeito Municipal

Rua do Comércio, 619 | Fones: (55) 3268-1133 / 3268-1578 | DONA FRANCISCA-RS
E-mail: donafrancisca@donafrancisca.rs.gov.br